



LEI N.º 6.281, DE 13 DE ABRIL DE 2.004

Denomina "**Rua JOSÉ ROBERTO PICOLO**" a Rua 4 do loteamento Jardim Sarapiranga (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

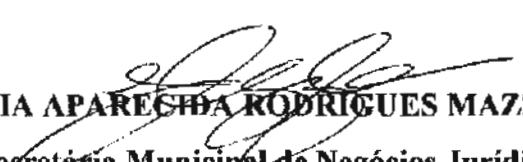
Art. 1º - É denominada "**Rua JOSÉ ROBERTO PICOLO**" a Rua 4 do loteamento Jardim Sarapiranga, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de abril de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

